



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 385 – Junho/2021**

Portaria 32/2021 (CCN)

28 de junho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 32 / 2021 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.026887/2021-59**

**Teresina-PI, 28 de Junho de 2021**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2021 - CGB/CCN e o Art. 68 da Resolução nº 177/2012-CEPEX-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Aurenívia Bonifácio de Lima, Siape 1944136, lotada no Departamento de Biologia/CCN, como Coordenadora de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10/10/2017 e vigorará até 10/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

---

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2021 16:05 )*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **836f00e736**